



ESTADO DE RÔNDOIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Decreto Legislativo nº. 002/GP/CMT/2026

De 13 de Fevereiro de 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO,
NO DIA 16 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026.”

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO o senhor **ELIZEU RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO no dia 16 (segunda-feira), em virtude do feriado do dia 17 (terça-feira), Carnaval, bem como no dia 18 (quarta-feira), Quarta-Feira de Cinzas, também considerado ponto facultativo, conforme o Decreto do Estado de Rondônia nº 31.210, de 19 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que desenvolvam atividades de agentes de Portaria e Vigilância que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço.

Art. 2º - Este Decreto estará com efeitos a partir da data de publicação.

Teixeiraópolis/RO, 13 de fevereiro de 2026.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T.
Biênio 2025/2026

PUBLICADO NO MURAL
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 13/02/2026 a 23/02/2026

PUBLICADO NO MURAL
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 13/02/2026 a 23/02/2026